



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 04 de agosto de 2025.

Ofício nº 9643/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 967/2025 – CÂMARA MUNICIPAL.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 967/2025 – GP, de 22 de julho de 2025, dessa Casa de Leis, qual solicita alteração da classificação numérica (QDD) das emendas impositivas nºs 73 e 78/2024, ambas de autoria do Vereador Cabo Cassol, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 54149, de 28 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



6b3760a5-1951-48b9-ae0-4239ddcea189



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFO / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 28/07/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 54149/2025
Assunto:	R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 967/2025 – CÂMARA MUNICIPAL	

À Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,
Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao Memorando Interno Nº. 53.061/2025/SMAD/DIAD/DVCMR, contendo, como anexo, o Ofício Nº 967/2025, assinado pela presidência da Câmara Municipal ao qual encaminhou o Memorando S/Nº. de autoria do Vereador Cabo Cassol, requerendo alteração no objeto das emendas impositiva nº. 73/2024 e 78/2024.

Essa duas emendas impositivas foram consideradas inexequíveis pela Secretaria Municipal de Esportes. Foram incluídas e encaminhadas no Relatório das Emendas Impositivas e enviadas para Câmara Municipal através do Ofício nº. 4.891/2025, assinado pelo Senhor Prefeito Municipal.

Na sequência, o Vereador Cabo Cassol enviou esse mesmo pedido de alteração para a Prefeitura anexada no Ofício nº. 653/2025, na data de 23/05/2025.

Nesse momento, há um Projeto de Lei na Câmara Municipal para apreciação dos Senhores Vereadores, onde já consta essa mesma alteração.

Estamos portanto aguardando a devolutiva da Câmara Municipal para dar atendimento ao que foi solicitado pelo Vereador Cabo Cassol.

Em anexo, encaminhamos cópia do Ofício anterior, o qual já solicitou as alterações de ambas emendas.

Atenciosamente,



cfa60a84-4a02-4f04-96b6-3f8e3bcdbbae



6b3760a5-1951-48b9-ae0-4239ddcea189



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 28/07/2025 às 12:31:21 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 28/07/2025 às 15:29:29
Documento Código: cfa60a84-4a02-4f04-96b6-3f8e3bcdbbae - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cfa60a84-4a02-4f04-96b6-3f8e3bcdbbae>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:36
Documento Código: 6b3760a5-1951-48b9-ae0-4239ddcea189 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6b3760a5-1951-48b9-ae0-4239ddcea189>



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Foz do Iguaçu, 16 de maio de 2025.

Ao vereador
Paulo de Brito
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Assunto: **Remanejamento das emendas impositivas inexecutáveis 56, 73 e 78/2024**

O vereador Cabo Cassol, cordialmente cumprimenta vossa senhoria pelo trabalho desempenhado junto a esta casa de leis, vindo mui respeitosamente através deste informar que orientado pelo Memorando interno 2.135/2025 o qual “Solicita manifestação sobre Emendas Inexecutáveis de 2024”, me manifesto pelo remanejamento das emendas 56, 73, 78/2024 da seguinte forma:

Emendas 73/2024 e 78/2024
Total da emenda R\$ 95.000,00

Instituição	Destinação	Valor
AMOV – Associação de Moradores do Ouro Verde (73/2024)	- Repassar à SMEL de forma livre para uso conforme plano de trabalhos	35.000,00
	- Repassar à SMED para que a mesma possa viabilizar as camisetas para formatura do PROERD	10.000,00
Construção de Praça no Campo do Jardim Carimã (78/2024)	Repassar à SMEL de forma livre para uso conforme plano de trabalhos	50.000,00

Emenda 56/2024
Total da emenda R\$ 50.000,00

Instituição	Destinação	Valor
ACFMPC – Casa Família Maria Porta dos Céus (56/2024)	- Repassar à Secr. Mun. Saúde para reforma da Base do SAMU/NORTE	50.000,00

Cabo Cassol
Vereador

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100



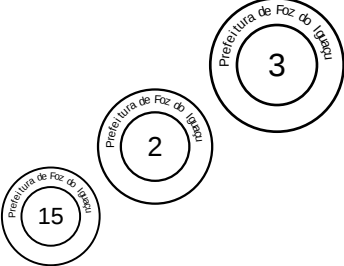
Autenticado com senha por VILMA IRENE PROKOPOWISKI BOCHI - DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO - 27/05/2025 às 07:44:38
Documento Código: d1949998-b405-435f-9481-d34720a3817f - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1949998-b405-435f-9481-d34720a3817f>



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 28/07/2025 às 12:31:21 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 28/07/2025 às 15:29:29
Documento Código: cfa60a84-4a02-4f04-96b6-3f8e3bcdbbae - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cfa60a84-4a02-4f04-96b6-3f8e3bcdbbae>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:36
Documento Código: 6b3760a5-1951-48b9-ae0-4239ddcea189 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6b3760a5-1951-48b9-ae0-4239ddcea189>



Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/04B0-7CE9-A94E-4D6B> e informe o código 04B0-7CE9-A94E-4D6B



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **54.149/2025**

Assunto: **R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 967/2025 – CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cfa60a84-4a02-4f04-96b6-3f8e3bcdbbae>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
cfa60a84-4a02-4f04-96b6-3f8e3bcdbbae

Hash do Documento

CC85672A5D1F2D7C403B6113735CF0B001232B8398663A9E5C9C88B699663886

Anexos

EMENDA 73 E 78 CB CASSOL.pdf - **756b4b39-d9d1-47d6-a925-61adc402b48c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2025 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 28/07/2025 12:31:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 28/07/2025

15:29:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



6b3760a5-1951-48b9-ae0-4239ddcea189





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **9.643/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 967/2025 – CÂMARA MUNICIPAL.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6b3760a5-1951-48b9-ae0-4239ddcea189>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

6b3760a5-1951-48b9-ae0-4239ddcea189

Hash do Documento

4E5DE93F49D77489E45DC0ACC6556D17B5DB6F72F0E12365A2683F62E03D08DD

Anexos

OFÍCIO 967-2025.pdf - **e8afd6c8-eb46-4a70-b304-0e2942bcde3**

RESPOSTA OFÍCIO 967-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 54149-2025 - SMFO.pdf -

85ae8611-1042-4654-b048-908f93e0f5f4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 04/08/2025 17:35:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

